



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
**Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro**  
**CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080**  
**CNPJ: 01.612.577/0001-17**  
**ADM 2021-2024**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO E A SENHORA FLAVIA BRUNA RIBEIRO BATISTA.**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI, e como **CONTRATADA** FLAVIA BRUNA RIBEIRO BATISTA, brasileira, piauiense, solteira, portador do CPF nº 060.973.723-61, RG nº 3.560.554 SSP/PI, regularmente inscrita no CRO/PI Nº PI-CD- 04938, residente e domiciliado à Rua Ver. José Virgílio, Nº 50, Centro, Belém do Piauí, 64.675-000, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual que venceu em 30 de abril de 2021, ficará prorrogado por mais 01 (um) mês, sendo entre os dias **01/05/2021 à 31/05/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal da contratação é de R\$ 3.233,09 (três mil duzentos e trinta e três reais e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 30 de Abril de 2021.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Flávia Bruna Ribeiro Batista*  
**FLAVIA BRUNA RIBEIRO BATISTA**  
CPF: 060.973.723-61  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Avaldo Manoel Coutinho*  
CPF: 968.748.133-15  
*Vinicius de Paula Capistrano*  
CPF: 747.102.814-91